



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE TELHADOS, CALHAS E AFINS COM
FORNECIMENTO DE MATERIAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAMADO.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS: nº processo administrativo: _____.

Secretaria / área requisitante: Secretaria Municipal da Administração, Agricultura, Cultura, Defesa Civil, Educação, Esporte, Meio Ambiente, Obras, Saúde e Turismo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção, substituição e reparos de telhados, calhas, rufos e afins nos prédios públicos do município de Gramado, de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações e quantidades estimadas de cada secretaria e constantes neste documento.

A execução do serviço será realizada com fornecimento de mão de obra especializada, de qualquer material, insumos, peças, componentes e afins, ferramentas, equipamentos, dispositivos, aparelhos, logística, visita, e tudo que o serviço envolve, para a garantia da perfeita condição de uso do objeto e execução do Contrato.

A contratação se faz necessária devido ao fato de diversos prédios municipais apresentarem problemas recorrentes devido ao desgaste natural, intempéries climáticas e obstrução por resíduos acumulados. Esta contratação garantirá a conservação dos imóveis públicos, evitando infiltrações, deterioração estrutural e comprometimento das atividades desempenhadas nos locais.

A melhoria da infraestrutura resulta em um ambiente mais seguro, confortável e motivador para os profissionais e usuários das dependências, assegurando assim condições adequadas de trabalho e usabilidade, contribuindo para a valorização do patrimônio público municipal.

As Secretarias envolvidas não possuem equipamentos nem servidores especializados para a realização de serviços de manutenção de calhas e telhados. A necessidade de contratar uma empresa especializada surgem, principalmente das seguintes situações:

Os prédios das Secretarias e os imóveis de sua competência enfrentam problemas específicos que demandam atenção. Muitos desses prédios são antigos e, portanto, necessitam de manutenção periódica para garantir a conservação e o bom estado das estruturas.

Além disso, a região experimenta condições climáticas que incluem alta precipitação de chuvas, o que intensifica o desgaste das calhas e telhados. A presença de muitas árvores no entorno





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

das edificações contribui para o acúmulo de folhas e outros detritos, que comprometem o escoamento adequado da água. Esses fatores resultam em goteiras, infiltrações e danos nas estruturas, impactando a funcionalidade e a segurança dos espaços físicos, bem como, de seus usuários.

Portanto, é crucial que todos os edifícios estejam em condições adequadas, sem interrupções causadas por problemas nas calhas, telhados, algerosas e rufos, para garantir o bom funcionamento das atividades.

2.1. Classificação do Objeto

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o disposto no art. 6º, XIII, da lei nº 14.133/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato/ata, será efetuado por:

Secretarias	Fiscalização do Contrato		
	Administrativo	Gestor	Técnico
Administração	Ruan Ferraz da Costa	Augusto Sorgetz	Isaías Perini
Agricultura	Ana Camila Bazzan Augsten	Jordan Seidler da Rosa	Ezequiel Maurício Mantey
Cultura	Raimundo Nonato Wanderley de Souza Cavalcante	Andréia Carina de Mendonça	César Rebello
Defesa Civil	Renan Martin da Silva	Taís Ribeiro Pereira	Juliana Fisch
Educação	Filipe Mirapalheta	Ticiane Vanessa Vendruscolo Haas	Rafael Weyh Rauber
Esporte	Gabriel Bremstrop	Letícia Sachet	Luciano Lopes da Silva
Meio Ambiente	Vilson Dewes Júnior	Thiago Henkes	Igor Castilho
Obras e Serviços Urbanos e Usina de Reciclagem	Odair Cássio Prates dos Santos	Wendel Cardoso de Azevedo	Mateus Berti Ferreira
Saúde	Laila Gomes de Souza	Marcos Rodrigues da Silva	Nataniel Arend
Turismo	Ítalo Gomes Soares	Débora Iron	Débora Rodrigues





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

	Barbosa		
--	---------	--	--

3.1 Na impossibilidade da liquidação da nota por parte do fiscal técnico ou administrativo, devido o afastamento pelo gozo de férias, atestado médico, licença interesse, licença gestante, prêmio assiduidade e semelhante, a liquidação será realizada conjuntamente pelo(a) Secretário(a) da pasta.

3.2. Justificativa para a Indicação de Servidores Comissionados como Fiscais de Contratos Públicos em Secretarias sem Servidores Concursados Disponíveis

Em conformidade com as normativas que regem os contratos públicos, é imperativo que a fiscalização seja realizada por servidores públicos concursados, garantindo assim a transparência, a eficiência e a legalidade na execução dos referidos contratos. No entanto, em algumas secretarias, pode ocorrer a ausência de servidores concursados disponíveis para assumir o papel de fiscalização.

Diante dessa circunstância, torna-se necessário adotar medidas que assegurem a continuidade da fiscalização dos contratos, mesmo na ausência de servidores concursados. Nesse sentido, a indicação de servidores comissionados é uma alternativa viável e adequada.

Embora os servidores comissionados não estejam submetidos ao mesmo processo seletivo rigoroso dos servidores concursados, eles ainda detêm vínculo empregatício com a administração pública e são designados para cargos de confiança, o que pressupõe a capacidade de desempenhar funções de responsabilidade e fiscalização.

Salienta-se que a indicação de servidores comissionados ocorrerá apenas em casos excepcionais, quando não houver servidores concursados disponíveis dentro da secretaria para desempenhar as atividades de fiscalização de contratos. Além disso, medidas serão adotadas para garantir que os servidores comissionados indicados recebam treinamento e capacitação adequados para o desempenho eficiente de suas atribuições como fiscais de contrato.

Portanto, a indicação de servidores comissionados como fiscais de contratos públicos em secretarias sem servidores concursados disponíveis é uma medida temporária e necessária para garantir a continuidade e a efetividade da fiscalização dos contratos, respeitando sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

3.3. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

3.3.1 Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

3.3.2 Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

3.3.3 Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. Caso seja constatada desconformidade na execução ou nos materiais, o fiscal recusará o ateste, notificará a CONTRATADA para refazer o serviço no prazo máximo de 3 (três) dias úteis e suspenderá a liquidação até a devida regularização.

3.3.4 Verificar a conformidade da documentação exigida para contratação das empresas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 Como requisitos indispensáveis para a contratação, deverão ser considerados os seguintes:

4.2 Documentação: Neste processo, a empresa candidata deverá apresentar os documentos que estão presentes nos prazos estabelecidos no edital.

4.3 Habilitação Jurídica:

4.3.1 Registro Público, no caso de empresário individual;

4.3.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

4.3.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

4.3.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

4.3.5 No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

4.3.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107, da Lei nº 5.764/1971.

4.3.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

4.3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.4 Habilitação Fiscal:

4.4.1 Prova da regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.4.2 Prova da inscrição no cadastro Geral de Pessoal Jurídica (CNPJ / ME);

4.4.3 Prova da regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, referente ao domicílio ou sede do licitante;

4.4.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte do Estado, referente ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

4.4.5 Prova da regularidade referente aos tributos e encargos sociais que é administrado pela secretaria da Receita Federal do Brasil, RFB e também sobre a dívida ativa na união e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.5 Regularidade trabalhista:

4.5.1 Prova de inexistência de débitos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos (CNDT);

4.6 Qualificação Técnica:

4.6.1 Comprovação de aptidão para a execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo (iguais ou superiores a 4% do valor do lote, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021), em quantitativo não inferior a 50% (cinquenta por cento) do estimado para as referidas parcelas:





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

a) LOTE 1 (Calhas, Rufos e Condutores):

- Parcela de Maior Relevância (Item 1): Prestação de serviço de manutenção, limpeza e desobstrução de calhas, rufos e condutores.
- Quantitativo Mínimo Exigido (50%): 4.065 metros lineares.

b) LOTE 2 (Telhados e Coberturas):

- Parcela de Maior Relevância (Item 1): Serviço especializado de manutenção, estanqueidade e reparo estrutural em telhados (mão de obra).
- Quantitativo Mínimo Exigido (50%): 2.337,50 m² (dois mil, trezentos e trinta e sete vírgula cinquenta metros quadrados).

Será admitido o somatório de atestados para a comprovação do quantitativo mínimo exigido, desde que demonstrada a execução concomitante ou sucessiva de serviços compatíveis.

4.6.2 Será admitido o somatório de atestados para a comprovação do quantitativo mínimo exigido, desde que demonstrada a execução concomitante ou sucessiva de serviços compatíveis.

4.7 ART

4.7.1 A contratada deverá apresentar documentação que comprove a Responsabilidade Técnica de execução dos serviços – ART, no início da execução dos serviços, com as taxas devidamente pagas, inclusive taxas para emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica, entre outras necessárias para a prestação do serviço).

4.7.2 Caso a licitante vencedora seja enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), o profissional responsável técnico contratado ou terceirizado para a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) deverá possuir registro regular e ativo no conselho de classe competente (CREA ou CAU) no momento da emissão da Ordem de Serviço ou início da execução dos trabalhos.

4.8 Prova de inscrição da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

4.9 Prova de inscrição ou registro do responsável técnico vinculado à empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

4.10 Comprovação de vínculo profissional técnico da empresa licitante, através da apresentação de Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a empresa licitante como contratante, de contrato social da licitante em que conste o profissional como responsável técnico da





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

empresa licitante, admitindo-se a apresentação de declaração de compromisso de vinculação futura (comprovação de disponibilidade).

4.10.1 Na hipótese de a licitante vencedora ser Microempreendedor Individual (MEI), a comprovação de vínculo do profissional responsável técnico poderá ocorrer mediante contrato de prestação de serviços ou declaração de compromisso de vinculação futura, devendo o profissional contratado ou terceirizado para a emissão da ART/RRT estar com seu registro regular e ativo no respectivo conselho profissional (CREA/CAU) no momento da expedição da Ordem de Serviço.

4.11 Procedimentos de segurança: é fundamental que a empresa adote procedimentos de segurança rigorosos durante a execução dos serviços, visando proteger tanto os seus colaboradores quanto os usuários dos prédios públicos. Isso inclui o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's), que devem ser fornecidos pela empresa prestadora dos serviços, a sinalização adequada da área de trabalho e o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

Equipe técnica qualificada: essencial que a empresa disponha de uma equipe técnica qualificada e treinada para realizar os serviços de manutenção de telhados e calhas de forma eficiente e segura, que tenha conhecimento técnico adequado.

A manutenção de telhados e calhas é considerada trabalho em altura (acima de 2 metros), exigindo rigorosa observância às normas de segurança, como a **NR-35** e **NR-18**. O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é obrigatório para prevenir quedas e proteger contra riscos físicos.

Principais EPIs necessários:

4.11.1 EPIs Essenciais (Segurança em Altura):

- **Cinturão de Segurança Tipo Paraquedista:** Equipamento principal para proteção contra quedas.
- **Talabarte em "Y" com Absorvedor de Energia:** Conecta o cinto ao ponto de ancoragem, permitindo movimentação segura.
- **Trava-quedas:** Dispositivo automático que trava a corda em caso de queda rápida.
- **Corda/Linha de Vida:** Estrutura para ancoragem do trava-quedas.
- **Capacete de Segurança (com jugular):** Protege contra quedas de objetos e impactos na cabeça.

4.11.2 EPIs de Proteção Pessoal:





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

- **Botas de Segurança (Antiderrapantes):** Flexíveis e com sola antiderrapante para evitar escorregões em telhados inclinados ou úmidos.
- **Luvas de Proteção:** Recomendadas luvas de couro ou raspa para manusear peças metálicas e ferramentas (proteção contra cortes e abrasões).
- **Óculos de Segurança:** Proteção contra poeira, detritos e respingos de produtos químicos.
- **Protetor Auricular:** Necessário se houver uso de ferramentas barulhentas.
- **Máscara de Proteção (Respirador):** Protege contra poeiras e partículas, essencial na limpeza de calhas.

4.11.3 Cuidados Adicionais e Segurança:

- **Inspeção:** Verifique sempre a fragilidade das telhas antes de pisar e prefira andar sobre tábuas de apoio.
- **Condições Climáticas:** Proibido trabalhar na chuva, com ventos fortes ou em dias muito quentes (risco de insolação).
- **Uso de Escadas:** Devem ser firmes, adequadas e fixadas antes da subida.

4.11.4 Normativos Técnicos Aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, arts. 12, VII e 18, §1º, II, quanto à obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar e não restrição indevida à competitividade;
- **ABNT NBR 6496** – Calhas de aço galvanizado para águas pluviais – Especificação;
- **ABNT NBR 15575 (Série)** – Edificações habitacionais – Desempenho (especialmente parte de sistemas de cobertura e vedação);
- **Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-18, NR-35)** – Segurança nas atividades de construção e trabalho em altura;
- **ABNT NBR 14513:** Telhas de aço de seção ondulada e trapezoidal — Requisitos (abrange as telhas metálicas trapezoidais TP40 e galvalume/aço zincado de 0,50 mm).
- **ABNT NBR 16373:** Telhas e painéis termoacústicos — Requisitos de desempenho (rege as especificações de fabricação e desempenho das telhas termoacústicas/sanduíche).
- **ABNT NBR 11752:** Poliestireno expandido (EPS) para isolamento térmico na construção civil (define os requisitos de qualidade e densidade do isolante de EPS utilizado no núcleo da telha sanduíche).





- **ABNT NBR 14513** – Telhas de aço de seção ondulada e trapezoidal — Requisitos;
- **ABNT NBR 16373** – Telhas e painéis termoacústicos — Requisitos de desempenho;
- **ABNT NBR 11752** – Poliestireno expandido para isolamento térmico na construção civil e edificações — Especificação.

4.12 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.12.1 Os serviços deverão ser executados nas edificações públicas do município de Gramado – RS, conforme solicitação prévia dos gestores e/ou fiscais de contrato;

4.12.2 A prestação dos serviços deverá ser realizada, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 h às 11h30min e das 13h30min às 17 h, ou conforme combinado com o Gestor e/ou fiscal do contrato, quando necessário, horário diferenciado e somente com a autorização do mesmo;

4.12.3 Os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, sem quantidades mínimas, em locais solicitados, mediante envio de Nota de Empenho;

4.12.4 Em casos de emergência, as solicitações podem ser feitas em horários e dias diferentes dos descritos acima;

4.12.5 Casos de urgência a CONTRATANTE fará comunicação ao posto que abrirá preferência no atendimento;

4.12.6 Entende-se por URGENTE toda situação que coloque em risco a segurança dos servidores, munícipes e a edificação, bem como, que prejudique ou impossibilite o desenvolvimento das atividades do prédio público em questão;

4.12.7 Todo local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança, assim como os serviços prestados pela Contratada, deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondente.

4.12.8 Podem-se caracterizar como URGENTES as situações causadas por condições climáticas extremas.

4.12.9 A contratada será a responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos e itens de segurança individual e coletiva para a execução dos serviços, bem como pelas despesas de estadias e alimentação dos profissionais que executarão os serviços, encargos trabalhistas, previdências, fiscais e comerciais, taxas e tributos que incidirem sobre os serviços. O transporte/deslocamento dos profissionais não será disponibilizado pelo município.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

4.12.10 Após a solicitação de prestação de serviços, que pode ser realizada por e-mail ou whatsapp, o cumprimento da mesma deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis, providenciar a **visita para análise do serviço**, contados a partir do encaminhamento à Contratada.

4.12.10.1 Nos casos caracterizados como de URGÊNCIA ou EMERGÊNCIA (conforme definidos nos subitens 4.12.4, 4.12.6 e 4.12.8), o prazo para atendimento, vistoria técnica inicial e adoção das primeiras medidas de contenção provisória/reparo emergencial será de **até 12 (doze) horas**, contados a partir da notificação formal encaminhada à Contratada.

4.12.11 O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após o término da prestação do serviço, acompanhada da nota fiscal.

4.12.12 Será de responsabilidade da Contratada o descarte, remoção e retirada de todo o entulho das dependências dando a destinação pertinente na forma da legislação ambiental.

4.12.13 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.12.14 Todo material utilizado deverá ser novo e de boa qualidade, respeitando as especificações do objeto em suas dimensões e demais características descritas.

4.12.15 A contratada deverá possuir responsável técnico, caso necessário, devidamente registrado no conselho de classe pertinente para acompanhar a execução de serviços a serem realizados.

4.12.16 A entrega do serviço será parcelada. Periodicamente a Administração Pública solicitará a quantidade necessitada, devendo a Contratada providenciar a visita técnica de análise no prazo de **03 (três) dias úteis** para demandas ordinárias e no prazo de **até 12 (doze) horas** para chamados urgentes ou emergenciais.

4.12.17. Caso o fiscal ou gestor do contrato identifique que os serviços prestados ou os materiais fornecidos apresentam vícios, defeitos, incorreções ou estarem em desconformidade com as especificações exigidas neste Termo e no Edital, a CONTRATADA será formalmente notificada e será emitida uma Ordem de Recusa de Serviço/Material.

4.12.18. A CONTRATADA terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, para promover o refazimento do serviço e/ou a substituição do material recusado, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE e sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis em caso de atraso na regularização.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

4.13 A necessidade que originou esta demanda está relacionada à conservação, integridade estrutural e funcionamento adequado dos sistemas de telhados, calhas, rufos, condutores e seus acessórios instalados no imóvel. Estes elementos são essenciais para garantir a adequada captação e direcionamento das águas pluviais, prevenindo infiltrações, danos à estrutura predial, proliferação de focos de doenças e deterioração prematura dos materiais construtivos. A manutenção e o reparo desses sistemas asseguram não apenas a durabilidade da edificação, mas também a segurança e o bem-estar dos usuários e servidores, estando plenamente alinhada ao interesse público de preservação do patrimônio público e continuidade das atividades desenvolvidas no imóvel.

4.13.1 Descrição Detalhada da Necessidade

Durante a avaliação técnica, foram identificadas as seguintes necessidades relacionadas à cobertura, captação e direcionamento de águas pluviais, proteção das estruturas e manutenção da funcionalidade do imóvel:

- Manutenção, reparo e limpeza periódica de telhados, calhas, rufos e condutores para preservar a capacidade de drenagem e evitar obstruções, acúmulo de resíduos e pontos de infiltração.
- Substituição de calhas, rufos e telhas comprometidas, danificadas ou deterioradas, garantindo a integridade e vedação do sistema contra intempéries.
- Recomposição de acessórios e elementos de acabamento necessários à estanqueidade e proteção das coberturas.
- Execução de serviços de remoção de materiais antigos ou impróprios à continuidade e segurança do uso da edificação.
- Instalação de sistemas de captação e condução adequados para as águas pluviais, incluindo tubos, conexões e acessórios.
- Realização de serviços especializados para conserto de estruturas metálicas, arremates, pingadeiras, chapins e demais componentes do sistema de cobertura.
- Fornecimento dos materiais necessários ao restabelecimento e manutenção do sistema, incluindo telhas (fibrocimento, aço zincado perfil trapezoidal, polipropileno, aluzinco simples e sanduíche, cerâmica e outras), cumeeiras, fitas asfálticas e acessórios de fixação.
- Utilização de equipamentos específicos para acesso e movimentação de materiais em locais de difícil alcance, quando necessário para os serviços.





5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

1 - Contratação integrada de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva de sistemas de cobertura (telhados, calhas, rufos e condutores), com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários e mão de obra qualificada.

Essa alternativa consiste em selecionar uma única empresa com experiência comprovada, que ficará responsável pela prestação contínua de todos os serviços associados à manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de telhado, captação e condução de águas pluviais. Inclui fornecimento de materiais em conformidade com as normas técnicas, execução dos trabalhos de campo, movimentação de materiais e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados. O contrato estabelece parâmetros para a rotina de inspeção periódica, atendimento às emergências, rastreabilidade dos materiais e responsabilidade pelos serviços executados. Com isso, garante-se uniformidade de padrões e redução de riscos associados a subcontratações, bem como maior controle operacional e atendimento direto a todos os requisitos técnicos e de sustentabilidade constantes do ETP.

2 - Aquisição direta e avulsa de materiais específicos de cobertura e drenagem pluvial (telhas, calhas, tubos, fitas asfálticas etc.), acompanhada da contratação eventual de diferentes prestadores para serviços de manutenção e instalação conforme demanda.

A opção prevê que a administração realize compras diretas e pontuais de insumos e acessórios, formando um estoque próprio dos principais itens necessários à manutenção dos sistemas. Os serviços de instalação, reparo e manutenção são contratados sob demanda, podendo variar conforme o tipo de intervenção requerida e a especialização do fornecedor. Embora essa estratégia permita certa flexibilidade e controle sobre a qualidade dos materiais adquiridos, pode resultar em aumento do tempo de resposta às necessidades e fragmentação do controle técnico dos serviços, visto que diferentes empresas/manutenções podem não adotar padrões padronizados de execução. Ainda, não assegura facilmente a rastreabilidade, acompanhamento integrado da mão de obra e condições contratuais de sustentabilidade.





3 - Celebração de contrato contínuo de manutenção preventiva de sistemas de cobertura, com fornecimento parcial de materiais (apenas itens de pequena monta) e reserva orçamentária para manutenções corretivas extraordinárias mediante execução indireta ou em regime de preço unitário.

Esta alternativa propõe um modelo híbrido: firma-se contrato para manutenção preventiva regular—com cronograma de inspeções, limpeza, ajustes e substituição de pequenas peças (parafusos, vedantes, trechos de calha pequena, telha isolada etc.)—enquanto manutenções corretivas de maior porte ou substituições estruturais ficam condicionadas à disponibilidade de recursos e são executadas posteriormente, mediante orçamento e contratação específica. Tal prática pode ser útil para diluir custos fixos ao longo do tempo e garantir a funcionalidade básica do sistema; porém, tende a postergar intervenções mais complexas, o que pode aumentar o risco de agravamento de falhas estruturais e prejuízos ao patrimônio, além de introduzir oscilações operacionais e riscos de não atendimento tempestivo em emergências.

Alternativa Escolhida

Alternativa 1 - Contratação integrada de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva de sistemas de cobertura (telhados, calhas, rufos e condutores), com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários e mão de obra qualificada.

Justificativa

A alternativa da contratação integrada de empresa especializada é a que melhor atende tecnicamente à complexidade e à natureza recorrente das demandas, permitindo o atendimento tanto das necessidades preventivas quanto corretivas com padronização de materiais, execução conforme normas, rastreabilidade e responsabilidade centralizada. Esse modelo reduz riscos de falhas de comunicação e fragmentação do controle técnico, promovendo maior agilidade na resposta a emergências e facilidade de monitoramento da execução e da sustentabilidade dos serviços. A contratação única promove ganho de escala, melhor relação custo-benefício e pleno atendimento aos requisitos legais, normativos e de boas práticas técnicas, reduzindo custos futuros com reparos emergenciais e falhas repetitivas decorrentes de dispersão contratual.





6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação externa, através de processo licitatório, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE (tendo como regime de execução o menor preço unitário das tabelas dos lotes) foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência, em razão da conveniência da aquisição parcelada dos serviços, uma vez que são necessários de acordo com os eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais e também em função do desconhecimento da quantidade a ser efetivamente adquirida, somente podendo ser estimada, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

O município de Gramado não estará obrigado a adquirir os quantitativos descritos neste documento, devendo realizar a aquisição de acordo com as necessidades.

A contratação pretendida será feita por Menor Preço por Lote (tendo como regime de execução o menor preço unitário das tabelas dos lotes), ou seja, o prestador de serviços deverá fornecer o material, a mão de obra e os demais itens necessário para a prestação do mesmo, tais como, ferramentas, içamento, transporte e afins. Para a execução do mesmo se faz necessário visita primária ao local para medições, verificações de acesso e demais questões que envolvem o cumprimento da solicitação, conforme especificações abaixo:

LOTE 1

Lote 1	Prestação de serviço de manutenção, limpeza e desobstrução de calhas, rufos e condutores.
	Fornecimento e instalação de calha tipo americana/molda em Alumínio (com acessórios de fixação/vedação).
	Fornecimento e instalação de calha tipo americana/molda em PVC (com acessórios de fixação/vedação).
	Fornecimento e instalação de calha quadrada/divisória em Aço Galvanizado/Galvalume (com suportes e vedação).
	Fornecimento e instalação de condutores/tubulações de águas pluviais em PVC rígido (diâmetro 75 mm/100 mm).
	Fornecimento e instalação de condutores/tubulações em Alumínio/Chapa Galvanizada.
	Fornecimento e aplicação de rufos metálicos (pingadeira/capa/chapim) em aço galvanizado sob medida.

LOTE 2

Lote 2	Serviço especializado de manutenção, estanqueidade e reparo estrutural em telhados (mão de obra).
	Fornecimento e substituição de Telha de Fibrocimento 6 mm, Telha de 2,44 m x 1,10 m, incluindo fixadores.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

Fornecimento e substituição de Telha de Fibrocimento 6 mm, Telha de 2,13 m x 1,10 m, incluindo fixadores.
Fornecimento e substituição de Telha Metálica de Aço Zincado/Galvalume TP4, perfil trapezoidal e espessura 0,50 mm.
Fornecimento e substituição de Telha Termoacústica (Sanduíche com forro) EPS 30 mm com chapas de aço 0,43 mm/0,50 mm.
Fornecimento e substituição de Telha de Polipropileno (onda alta / onda baixa).
Fornecimento e substituição de Telha Cerâmica (modelo Romana/Portuguesa ou equivalente)
Fornecimento e substituição de Telha de Concreto, Entre 10 mm e 15 mm.
Fornecimento e aplicação em telhados de Fita Asfáltica Adesiva Aluminizada (largura 20 cm ou 45 cm).
Fornecimento e instalação de cumeeira universal/articulada para telhas.

Cada lote constitui uma unidade autônoma de contratação. A licitante poderá apresentar proposta para um ou para ambos os lotes, desde que atenda integralmente aos requisitos de cada um deles de forma isolada.

A solução escolhida para atendimento às necessidades de conservação, integridade estrutural e pleno funcionamento dos sistemas de telhados, calhas, rufos, condutores e acessórios consiste na contratação integrada de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva de sistemas de cobertura, englobando fornecimento de todos os materiais, equipamentos necessários e mão de obra qualificada. Essa abordagem foi selecionada por se mostrar a mais eficaz, segura e aderente às exigências legais, normativas e de sustentabilidade, conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise das alternativas disponíveis. A seguir, detalha-se a descrição da solução escolhida, demonstrando como ela atende integralmente às necessidades previamente especificadas.

Descrição Completa da Solução Escolhida

Prestação de serviço de manutenção, limpeza e desobstrução de calhas, rufos e condutores.	Remoção manual de detritos, folhas, galhos e poeira acumulados no sistema de captação de água pluvial. Inclui a lavagem por hidrojateamento para desobstrução dos condutores verticais e testes de vazamento para garantir o fluxo livre da água até as caixas de inspeção.
Fornecimento e instalação de calha tipo americana/molda em Alumínio (com acessórios de fixação/vedação).	Fixação de calha moldada em perfil americano de alumínio, material imune à corrosão. O serviço inclui a instalação de suportes metálicos de fixação, cabeceiras (tampas), bocais de escoamento e vedação de todas as juntas com selante de poliuretano (PU) de alta performance.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

Fornecimento e instalação de calha tipo americana/molda em PVC (com acessórios de fixação/vedação).	Montagem de sistema de calhas em PVC rígido com perfil americano, indicado por não oxidar e possuir montagem simplificada. Inclui o fornecimento de suportes de PVC, conexões com anéis de vedação integrados ou solda fria plástica, cabeceiras e suportes alinhados com o caimento adequado em direção aos condutores.
Fornecimento e instalação de calha quadrada/divisória em Aço Galvanizado/Galvalume (com suportes e vedação).	Instalação de calha de seção retangular ("quadrada"), dobrada sob medida para áreas de divisa de muros ou platibandas. Fabricada em chapa de aço galvanizado ou galvalume (altamente resistente à corrosão atmosférica). Inclui suportes estruturais de ferro chato pesados e vedação rigorosa com rebites e PU calha nas emendas.
Fornecimento e instalação de condutores/tubulações de águas pluviais em PVC rígido (diâmetro 75 mm/100 mm).	Montagem da prumada vertical de descida d'água utilizando tubos de PVC rígido reforçado nos diâmetros de 75 mm ou 100 mm. Inclui a fixação na parede por meio de abraçadeiras metálicas ou plásticas espaçadas adequadamente, além de conexões (joelhos e curvas) necessárias para o direcionamento até a rede de drenagem.
Fornecimento e instalação de condutores/tubulações em Alumínio/Chapa Galvanizada.	Instalação de tubos de descida verticais metálicos, integrando-se esteticamente às calhas de alumínio ou galvanizadas. O serviço exige cortes precisos, emendas rebitadas e seladas, além de fixação rígida na fachada por meio de braçadeiras sob medida.
Fornecimento e aplicação de rufos metálicos (pingadeira/capa/chapim) em aço galvanizado sob medida.	Instalação de peças de proteção dobradas em aço galvanizado para o topo de muros (chapim/pingadeira) ou no encontro entre o telhado e a parede (rufo capa/encunhamento). O serviço inclui o corte da alvenaria (friso), encaixe do rufo, fixação com buchas e parafusos, e acabamento com selante para impedir infiltrações nas paredes.
Serviço especializado de manutenção, estanqueidade e reparo estrutural em telhados (mão de obra).	Revisão completa da cobertura para identificação de goteiras e pontos de infiltração. O serviço compreende o realinhamento de telhas e o reforço ou substituição de caibros, ripas ou terças danificadas (madeiramento/estrutura metálica). Inclui a aplicação de produtos selantes específicos para garantir a estanqueidade total do telhado.
Fornecimento e substituição de Telha de Fibrocimento 6 mm, Telha de 2,44 m x 1,10 m, incluindo fixadores.	Troca de telha ondulada de fibrocimento de grande porte. Inclui o fornecimento de parafusos com rosca soberba ou ganchos chatos, arruelas plásticas e borrachas de vedação elástica para garantir a fixação sem vazamentos nas terças de apoio.
Fornecimento e substituição de Telha de Fibrocimento 6 mm, Telha de 2,13 m x 1,10 m, incluindo fixadores.	Troca de telha ondulada de fibrocimento de médio porte. Realizado com a mesma metodologia de furação prévia (para evitar trincas) e fixação com kits de vedação apropriados sobre a estrutura existente.
Fornecimento e substituição de Telha Metálica de Aço Zincado/Galvalume TP40, perfil	Instalação de telha metálica trapezoidal com espessura estrutural de 0,50 mm. A fixação é feita por meio de parafusos autobrochantes de alta resistência com arruelas de neoprene integradas, garantindo rapidez,





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

trapezoidal e espessura 0,50 mm.	alta resistência a ventos e estanqueidade.
Fornecimento e substituição de Telha Termoacústica (Sanduíche com forro) EPS 30 mm com chapas de aço 0,43 mm/0,50 mm.	Instalação de telha composta por duas chapas de aço (0,43 mm externa e 0,50 mm interna com acabamento tipo forro) e núcleo isolante de EPS com 30 mm de espessura. Exige parafusos autobrocantes longos específicos para coberturas isotérmicas e acabamento cuidadoso nas sobreposições longitudinais.
Fornecimento e substituição de Telha de Polipropileno (onda alta / onda baixa).	Troca de telhas plásticas translúcidas utilizadas para iluminação zenital. Requer cuidado especial na fixação, respeitando a dilatação térmica do material plástico por meio de furos ligeiramente maiores que o diâmetro dos parafusos de vedação.
Fornecimento e substituição de Telha Cerâmica (modelo Romana/Portuguesa ou equivalente)	Troca pontual ou em lotes de telhas de barro tradicionais. O serviço envolve o encaixe manual perfeito nas ripas de madeira, garantindo que as galgas (espaçamentos) fiquem alinhadas para evitar o retorno de água ou infiltrações por vento.
Fornecimento e substituição de Telha de Concreto, Entre 10 mm e 15 mm.	Substituição de telhas de concreto de alta densidade e encaixe perfeito. Devido ao peso superior do material, o serviço inclui a verificação do alinhamento das ripas e a fixação mecânica por amarração ou parafusos nas peças periféricas (beirais e cumeeiras), conforme exigido por norma.
Fornecimento e aplicação em telhados de Fita Asfáltica Adesiva Aluminizada (largura 20 cm ou 45 cm).	Aplicação de fita autoadesiva à base de asfalto modificado com proteção de filme de alumínio nas larguras de 20 cm ou 45 cm. O serviço envolve a limpeza prévia da superfície, aplicação de pintura de imprimação (primer) se necessário, e colagem sob pressão da fita em frestas, trincas, emendas de calhas ou sobreposições de telhas para vedação imediata.
Fornecimento e instalação de cumeeira universal/articulada para telhas.	Instalação de peças de fechamento para o topo do telhado (linha de cumeeira), onde as águas se encontram. O modelo articulado permite o ajuste exato de acordo com a inclinação das telhas, sendo fixado com parafusos estruturais e acessórios de vedação para evitar a entrada de água gerada por ventos fortes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A quantidade estimada a ser contratada (informada por setor) visa atender a necessidade anual de cada secretaria, formada pela estimativa de quantitativo gasto nos anos anteriores, se faz necessário o registro de preço, onde poderemos solicitar conforme nossas demandas. Dessa forma devido ao fato de não conseguir fazer uma previsão exata das quantidades dos serviços, sugerimos a modalidade de licitação: Pregão Eletrônico – Registro de Preços, assim sendo vantajosa a sugestão da escolha financeiramente para município, pelo fato que as solicitações serão de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária de cada secretaria municipal.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

Lote	Descrição	Unidade	Código	Valor
Lote 1	Prestação de serviço de manutenção, limpeza e desobstrução de calhas, rufos e condutores.	M	77198	R\$ 68,62
	Fornecimento e instalação de calha tipo americana/molda em Alumínio (com acessórios de fixação/vedação).	M	77199	R\$ 81,21
	Fornecimento e instalação de calha tipo americana/molda em PVC (com acessórios de fixação/vedação).	M	77200	R\$ 113,89
	Fornecimento e instalação de calha quadrada/divisória em Aço Galvanizado/Galvalume (com suportes e vedação).	M	77201	R\$ 96,81
	Fornecimento e instalação de condutores/tubulações de águas pluviais em PVC rígido (diâmetro 75 mm/100 mm).	M	77202	R\$ 124,46
	Fornecimento e instalação de condutores/tubulações em Alumínio/Chapa Galvanizada.	M	77203	R\$ 107,01
	Fornecimento e aplicação de rufos metálicos (pingadeira/capa/chapim) em aço galvanizado sob medida.	M	77204	R\$ 92,42
Lote 2	Serviço especializado de manutenção, estanqueidade e reparo estrutural em telhados (mão de obra).	M ²	77205	R\$ 319,35
	Fornecimento e substituição de Telha de Fibrocimento 6 mm, Telha de 2,44 m x 1,10 m, incluindo fixadores.	M ²	77206	R\$ 118,00
	Fornecimento e substituição de Telha de Fibrocimento 6 mm, Telha de 2,13 m x 1,10 m, incluindo fixadores.	M ²	77207	R\$ 113,63
	Fornecimento e substituição de Telha Metálica de Aço Zincado/Galvalume TP4, perfil trapezoidal e espessura 0,50 mm.	M ²	77208	R\$ 244,61
	Fornecimento e substituição de Telha Termoacústica (Sanduíche com forro) EPS 30 mm com chapas de aço 0,43 mm/0,50 mm.	M ²	77209	R\$ 179,11
	Fornecimento e substituição de Telha de Polipropileno (onda alta / onda baixa).	M ²	77210	R\$ 139,46
	Fornecimento e substituição de Telha Cerâmica (modelo Romana/Portuguesa ou equivalente)	M ²	77212	R\$ 122,78
	Fornecimento e substituição de Telha de Concreto, Entre 10 mm e 15 mm.	M ²	77211	R\$ 89,33
	Fornecimento e aplicação em telhados de Fita Asfáltica Adesiva Aluminizada (largura 20 cm ou 45 cm).	M	77213	R\$ 82,47
	Fornecimento e instalação de cumeeira universal/articulada para telhas.	M	77214	R\$ 106,03

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE ORÇAMENTAÇÃO

8.1 Estimativa do valor da Contratação





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

Com base nos dados levantados pela Município de Gramado e suas repartições, prevendo o consumo pelo prazo de 12 (doze) meses, a estimativa de aquisição do objeto é de **R\$ 7.181.047,95** (sete milhões, cento e oitenta e um mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Lote	Descrição	UN	QTD Item	Valor	QTD Lote	Valor Lote
Lote 1	Prestação de serviço de manutenção, limpeza e desobstrução de calhas, rufos e condutores.	M	8130	R\$ 68,62	30780	R\$ 2.822.284,10
	Fornecimento e instalação de calha tipo americana/molda em Alumínio (com acessórios de fixação/vedação).	M	5360	R\$ 81,21		
	Fornecimento e instalação de calha tipo americana/molda em PVC (com acessórios de fixação/vedação).	M	3580	R\$ 113,89		
	Fornecimento e instalação de calha quadrada/divisória em Aço Galvanizado/Galvalume (com suportes e vedação).	M	5640	R\$ 96,81		
	Fornecimento e instalação de condutores/tubulações de águas pluviais em PVC rígido (diâmetro 75 mm/100 mm).	M	3110	R\$ 124,46		
	Fornecimento e instalação de condutores/tubulações em Alumínio/Chapa Galvanizada.	M	2050	R\$ 107,01		
	Fornecimento e aplicação de rufos metálicos (pingadeira/capa/chapim) em aço galvanizado sob medida.	M	2910	R\$ 92,42		
Lote 2	Serviço especializado de manutenção, estanqueidade e reparo estrutural em telhados (mão de obra).	M²	4675	R\$ 319,35	27195	R\$ 4.358.763,85
	Fornecimento e substituição de Telha de Fibrocimento 6 mm, Telha de 2,44 m x 1,10 m, incluindo fixadores.	M²	2600	R\$ 118,00		
	Fornecimento e substituição de Telha de Fibrocimento 6 mm,	M²	2400	R\$ 113,63		





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

Telha de 2,13 m x 1,10 m, incluindo fixadores.						
Fornecimento e substituição de Telha Metálica de Aço Zincado/Galvalume TP4, perfil trapezoidal e espessura 0,50 mm.	M²	2460	R\$ 244,61			
Fornecimento e substituição de Telha Termoacústica (Sanduíche com forro) EPS 30 mm com chapas de aço 0,43 mm/0,50 mm.	M²	1740	R\$ 179,11			
Fornecimento e substituição de Telha de Polipropileno (onda alta / onda baixa).	M²	1510	R\$ 139,46			
Fornecimento e substituição de Telha Cerâmica (modelo Romana/Portuguesa ou equivalente)	M²	2890	R\$ 122,78			
Fornecimento e substituição de Telha de Concreto, Entre 10 mm e 15 mm.	M²	1750	R\$ 89,33			
Fornecimento e aplicação em telhados de Fita Asfáltica Adesiva Aluminizada (largura 20 cm ou 45 cm).	M	4630	R\$ 82,47			
Fornecimento e instalação de cumeeira universal/articulada para telhas.	M	2540	R\$ 106,03			
TOTAL				R\$ 7.181.047,95		

8.2 Forma de Orçamentação

Para conseguirmos obter a precificação dos itens que serão licitados, o Município de Gramado se baseou em orçamentos utilizando o sistema de Banco de Preços.

Devido a não localizarmos todos os itens pesquisados no Rio Grande do Sul, ampliamos a pesquisa e incluímos pesquisas em vários estados para conseguirmos a base de 3 orçamentos por item dentro do banco de preços.

A pesquisa orçamentária dos itens que compõem esse processo de licitação foi concluída na data de 12/08/2026, e a cotação de preços segue anexada a este ETP.

8.3 Reajuste





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

O índice a ser utilizado para o cálculo do reajustamento do contrato é o IPCA ou outro índice adotado pela Prefeitura Municipal de Gramado. O reajuste está diretamente vinculado a prorrogação do contrato.

8.4 Demonstrativo por repartições municipais:

Secretarias	Requisição	Valor por secretaria
Administração	1245	R\$ 120.595,50
Agricultura	1247	R\$ 378.438,00
Cultura	1259	R\$ 581.536,00
Defesa Civil	1211	R\$ 131.380,50
Educação	1255	R\$ 1.199.694,40
Esporte	1231	R\$ 450.078,25
Meio Ambiente	1260	R\$ 188.872,90
Obras	1254	R\$ 1.351.223,00
Saúde	1246	R\$ 2.710.553,00
Turismo	1258	R\$ 68.676,40
Total		R\$ 7.181.047,95

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento estratégico e orçamentário através das despesas e ações projetadas junto a elaboração da LDO e LOA, logo, esta licitação com previsão de estimativa de valor está de acordo com o que prevíamos para as compras do ano. Incluso no DFD do Plano de Compras Anual 2026.

DFD:	53/26
------	-------

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com essa prestação de serviços, visa maior conforto e qualidade do ambiente nas dependências das Secretarias Municipais de Gramado, principalmente nas escolas, onde são atendidas inúmeras pessoas(munícipes, pacientes, alunos e servidores).

Gestão facilitada: Centralização de responsabilidade em um único fornecedor simplifica o acompanhamento, fiscalização e cobrança de resultados, resultando em maior efetividade e controle.

Uniformidade de padrões técnicos: Garante que todos os serviços e materiais sigam critérios técnicos equivalentes, evitando falhas de comunicação e incompatibilidades entre etapas ou fornecedores distintos.

Agilidade em respostas: Contratação contínua assegura disponibilidade ágil para situações de emergência, prevenindo agravamento de problemas e assegurando a continuidade do funcionamento institucional.

Redução de riscos contratuais e operacionais: Evita dispersão de responsabilidades, fragmentação de escopos e conflitos decorrentes da sobreposição ou ausência de obrigações entre múltiplos contratos.

Rastreabilidade e sustentabilidade: Proporciona melhor controle dos insumos, documentação de descarte de resíduos e atendimento a critérios ambientais e sociais exigidos.





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

Desta forma, seu dever institucional, será atendido, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação não há necessidade de providências prévias e/ou capacitações de servidores, e demais providências, antes da celebração do Contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Potenciais:

Recomenda-se que:

I – Remoção adequada: Destino correto dos resíduos gerados nas atividades de remoção de materiais antigos ou impróprios, observando práticas ambientalmente adequadas.

II – Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;

15. DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E DOTAÇÃO

15.1 Secretaria da Administração

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
4	1	2025	222	15000500	3.33.90.39.16
4	1	2026	225	15000500	3.33.90.39.16

15.2 Secretaria da Agricultura

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
10	1	2026	727	15000500	3.33.90.39.16

15.3 Secretaria da Cultura

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
16	1	2024	1024	15000500	3.33.90.39.16





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

15.4 Secretaria da Defesa Civil

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
2	1	2015	120	15000500	3.33.90.39.16

15.5 Secretaria da Educação

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
7	1	2026	332	15000502	3.33.90.39.16
7	1	2029	352	15000502	3.33.90.39.16

15.6 Secretaria de Esporte

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
19	1	2026	1169	15000500	3.33.90.39.16

15.7 Secretaria do Meio Ambiente

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
13	1	2039	977	15000500	3.33.90.39.16

15.8 Secretaria de Obras

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
9	1	2001	602	15000500	3.33.90.39.16
9	1	2071	672	15010501	3.33.90.39.16
9	1	2074	695	15000500	3.33.90.39.16

15.9 Secretaria de Saúde

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
8	1	2090	462	16004500	3.33.90.39.16

15.10 Secretaria de Turismo

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJ/ATIV	DESPESA	RECURSO	ELEMENTO
-------	---------	-----------	---------	---------	----------





Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria da Educação

11	1	2026	786	15000500	3.33.90.39.16

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

17. Da análise de riscos:

17.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os impactos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

17.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

17.3 O mapa de risco da contratação apresentado no Anexo I, será retratado por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento licitatório, os riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

18. ANEXOS

18.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos itens.

ANEXO I – Mapa de Riscos (anexo do ETP)

ANEXO II – Arquivo unificado – Cronograma financeiro

ANEXO III – Cotação banco de preços 12.08.2026

ANEXO IV – Arquivo unificado – Fiscais secretarias envolvidas





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

ANEXO V – Relatório de pagamento 2023 PE 72.2023

ANEXO VI – Relatório de pagamento 2024 PE 72.2023

ANEXO VII – Planilha com quantitativos e valor por secretaria

ANEXO VIII – Arquivo unificado - requisições

Gramado, 14 de outubro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
SIMONE TOMAZELLI ANDREIS
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

14/10/2026 13:51:15

Assinatura digital avançada.

Simone Tomazelli Andreis

Secretária da Educação



**PARA ATENDER A
SOLICITAÇÃO:**
FABRICIA FOSS SCUR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

14/10/2026 13:48:21

Assinatura digital avançada.

Fabricia Foss Scur

Auxiliar Administrativo

Matrícula 13233

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc26ca9b5a4fcb>



ANEXO I
- MAPA DE RISCOS-

I - FASE DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
01. Licitação deserta ou fracassada	Média	Alto	Atraso no atendimento das secretarias e paralisação de reparos urgentes.	Especificações claras, pesquisa de mercado atualizada e ampla divulgação. <i>(Equipe de Planejamento)</i>	Adequação do TR/especificações e republicação do edital. <i>(Equipe de Planejamento / Agente de Contratação)</i>
02. Pedido de impugnação do edital	Média	Alto	Suspensão do certame e atraso no cronograma da contratação.	Rigorosa observância à Lei 14.133/2021 e normas ABNT sem regras restritivas. <i>(Equipe de Planejamento)</i>	Análise tempestiva e, se deferido, suspensão para correção e reabertura de prazos. <i>(Agente / Comissão de Contratação)</i>
03. Interposição de recursos contra propostas/habilitação	Média	Médio	Prorrogação do prazo final para homologação e assinatura da Ata/Contrato.	Análise detalhada dos documentos conforme exigências estritas do edital. <i>(Agente / Comissão de Contratação)</i>	Emissão de parecer motivado para deliberação da autoridade competente. <i>(Agente / Comissão de Contratação)</i>
04. Recusa da vencedora em assinar o Contrato/Ata	Média	Alto	Perda de prazos e necessidade de convocação dos demais colocados.	Exigência de declaração de exequibilidade e previsão clara de penalidades. <i>(Agente de Contratação)</i>	Abertura de processo sancionador e convocação das licitantes remanescentes. <i>(Agente de Contratação / Prefeito)</i>
05. Inaptidão técnica das licitantes	Média	Alto	Execução com vícios, falhas estruturais e retrabalho nos prédios públicos.	Exigência de atestados (mín. 50%), registros CREA/CAU e responsável técnico. <i>(Equipe de Planejamento)</i>	Inabilitação da empresa e convocação das próximas colocadas. <i>(Agente / Comissão de Contratação)</i>



II - FASE DE GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
01. Atraso na prestação dos serviços	Média	Alto	Infiltrações severas e prejuízo às atividades das Secretarias (ex: escolas e UBSs).	Nomeação formal de gestores/fiscais para acompanhamento diário das ordens de serviço. (Gestor / Fiscal de Contrato)	Notificação formal para cumprimento em prazo improrrogável e aplicação de multas. (Gestor do Contrato)
02. Serviço ou material em desconformidade	Média	Alto	Reincidência de vazamentos, rápida deterioração e prejuízo ao erário.	Vistoria técnica no momento do recebimento e fiscalização contra normas ABNT. (Fiscal Técnico)	Emissão de Ordem de Recusa, suspensão de pagamento e prazo de 3 dias úteis para refazimento. (Fiscal Técnico / Gestor)
03. Descumprimento das normas NR-35 / NR-18	Média	Alto	Acidentes graves com trabalhadores, paralisação por órgãos trabalhistas e multas.	Exigência e conferência diária de EPIs completos, sinalização e ART quitada. (Contratada / Fiscal Técnico)	Interdição imediata dos serviços até a regularização das condições de segurança. (Fiscal do Contrato)
04. Intempéries climáticas prolongadas (chuvas)	Alta	Médio	Paralisação temporária dos trabalhos e agravamento pontual de infiltrações.	Foco em ações preventivas na seca e proteção provisória com lonas em emergências. (Fiscal Técnico / Contratada)	Atestação da suspensão temporária da contagem dos prazos de execução sem penalizar a empresa. (Gestor do Contrato)

